Geral

Senac Santana do Livramento é primeiro lugar em concurso estadual de soletração em inglês

Eduardo Ferreira Madruga foi o campeão da categoria Kids da segunda edição do Spelling Bee

Justificativa da Inexigibilidade de Licitação para Termo de Fomento:

Inexigibilidade nº 017/2017 - Objeto: Repasse de Recursos via Termo de Fomento para o CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR. A contratação de Organizações da sociedade civil, como no caso o CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR, vinculado à Assistência Social do Município, apta a firmar Termos de Fomento, pode ser feita sem exigência de realização de Chamamento Público, para formalização de parcerias com o Município.

Justificamos a Dispensa do Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil, tendo em vista a previsão constante nos termos dos Art. 30, VI e, 32, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório, bem dos Arts. 17, IV e 18, I e II do Decreto Municipal nº 7.976/2017, regulamentador da referida Lei Federal a nível municipal.

Inexigibilidade de Licitação deve ser a modalidade escolhida, tendo em vista a singularidade do objeto contratado, inviabilizando eventual competição, bem como pelas metas propostas que só podem ser alcançadas por Organização da sociedade civil específica, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e, Decreto Municipal nº 7.976/2017:

Lei Federal nº 13.019/2014:

... Art. 30. A administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público: ...VI- No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

...Art. 32. Nas Hipóteses dos arts. 30 e 31 desta lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

Decreto Municipal nº 7.976/2017:

...Art. 17. Não se realizará chamamento público:

...IV- no caso de atividades voltadas ou vin-

culadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credencias pelo órgão gestor da respectiva política;

Já o Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, prevê o caso de inviabilidade jurídica de competição, caso em que o chamamento não será realizado, por ser, no caso, inexigível, incluindo-se a presente contratação na "Inviabilidade de competição" elencada no referido artigo.

Portanto, nos termos do Art. 32, § 1º da Lei 13.019/2014, resta justificada a Inexigibilidade de Licitação pretendida no presente expediente, já que as metas buscadas com a presente parceria só poderão ser atingidas pela Entidade/Organização da Sociedade Civil, a qual tem um papel preponderante no atendimento aos usuários no seu território próprio de atuação, prestando serviços socioassistenciais de caráter protetivo, preventivo e proativo na comunidade local, oferecendo oficinas de: Socialização, visando atender 80 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; Recreação e Esportes, visando atender 80 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; Colorindo a Vida, Técnicas de Pintura em Tecido e Vidro, tendo uma turma com 12 usuários, para adultos acima de 19 anos; Pontos que Unem, Curso de Artesanato em Tricô, para jovens e adultos, com idades entre 18 e 59 anos, turma com 05 pessoas e, Unidade Força Jovem - CBMA, com a formação da 1ª Unidade Força Jovem, visando atender 12 adolescentes e Jovens com idades entre 15 e 29;Socializando Para Promover a Integração e Igualdade.

S. do Livramento, 07 de Novembro de 2017.
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA
Prefeito Municipal
Secretária Municipal de Assistência e
Inclusão Social

a última sexta-feira, 27 de outubro, aconteceu em Porto Alegre a final do Spelling Bee, concurso de soletração em língua inglesa promovido pelo Senac-RS. Na categoria Kids, o aluno do curso de Inglês do Senac Santana do Livramento, Eduardo Ferreira Madruga, foi o grande destaque ao conquistar o 1º lugar na competição. O estudante participou das provas com outras crianças de até 11 anos e levou como prêmio um Tablet.

Presente e muito orgulhosa, a mãe de Eduardo, Tânia Madruga, assistiu a todas as etapas com a convicção de que o filho poderia ser o campeão: "Ele começou a estudar inglês neste ano e já gosta muito do idioma" - afirma. Contudo, a grande incentivadora dos estudos é a irmã mais velha, Jéssica Madruga: "Procuro estudar com ele em casa e reforçar a importância de aprender inglês" - conta a irmã

Para participar da final em Porto Alegre foram feitas seletivas locais, nas quais participaram cerca de três mil jovens de todo o Estado e um total de aproximadamente 100 horas de provas realizadas em mais de 20 escolas. Essa é a segunda vez que o Senac-RS promove a tradicional competição norteamericana.

Sobre o Spelling Bee

O Spelling Bee é uma competição muito popular nos Estados Unidos.

A disputa, que basicamente consiste em ouvir e soletrar as palavras em inglês,

incentiva o estudante a aprender não apenas o significado das palavras e seus usos, mas também a soletrar a mesma de forma correta.



Representante de Santana do Livramento, Eduardo Ferreira Madruga é o vencedor da competição / Foto divulgação: Ingrid Holsbach (Foto: Elis Regina/AP)

